

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05008/2013

PORTARIA D.G. Nº715, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e, no Protocolo SUAP nº5008/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816601, lotada na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Pinheiro/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 9/9 a 13/9/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm